

CODANORTE CONSORCIO PARA DESENV AMBIENT SUSTENTAVEL

RUA TUPIS, 437

MONTES CLAROS - MG

383215-3644 - CNPJ: 19.193.527/0001-08

www.codanorte.com.br

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL

INSTITUIÇÕES: (1) CODANORTE CONSORCIO PARA DESENV

AMBIENT SUSTENTAVEL

PERÍODO: 01/05/2024 A 30/04/2025

CALCULO: LIQUIDADO

Art. 55, inciso I, alínea 'a' da LRF

DESPESA COM PESSOAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL GERAL
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	171.614,31	173.646,78	170.910,43	205.511,22	178.231,25	2.391,67	272.571,67	475.623,86	222.248,99	173.211,44	166.953,91	185.683,93	2.398.599,46
3.1.9.0.13 - Obrigações Patronais	49.424,72	49.265,98	49.903,98	53.899,23	52.105,43	49.846,02	58.673,13	84.875,73	50.181,92	53.928,55	47.943,97	49.411,64	649.460,30
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	221.039,03	222.912,76	220.814,41	259.410,45	230.336,68	52.237,69	331.244,80	560.499,59	272.430,91	227.139,99	214.897,88	235.095,57	3.048.059,76
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, § 2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	221.039,03	222.912,76	220.814,41	259.410,45	230.336,68	52.237,69	331.244,80	560.499,59	272.430,91	227.139,99	214.897,88	235.095,57	3.048.059,76
II) RECEITA													
RECEITA CORRENTE DO MUNICÍPIO													19.151.013,51
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)													0,00
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB													0,00
(-) Receitas Corrente Intraorçamentária													0,00
(-) Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência													0,00
(-) Compensação entre Regimes de Previdência													0,00
(-) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA													19.151.013,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada.													0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais.													0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA = BASE DE CÁLCULO													19.151.013,51
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO													
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO													
Permitido pela Lei Complementar 101/00													15,92%
													3.048.059,76
													54%
													10.341.547,30

Conforme ADCT, art. 38, § 2º, em 2024 a parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira será de 90% do valor gasto.